


1 Ata da 35ª Reunião do Núcleo Docente
2 Estruturante, Curso de Biomedicina - Niterói, da
3 Universidade Federal Fluminense, realizada em
4 06 de abril de 2021.
5

6 No dia seis de abril de 2021, às quinze horas, reuniram-se ordinariamente em
7 videoconferência, utilizando a ferramenta do *Google Meet*, os seguintes membros do
8 Núcleo Docente Estruturante (NDE), presidido pela Prof.^a Christina Gaspar Villela: Luciana
9 Reis Malheiros, Carla Ferreira Farias Lancetta, Claudia Maria Antunes Uchoa Souto Maior,
10 Luciene de Carvalho Cardoso Weide, Manuel Gustavo Leitão Ribeiro, Natália Galito Rocha
11 Ayres, Olga Azevedo Marques de Oliveira, Ronald Marques dos Santos e a Assistente em
12 Administração Nathália dos Santos Lopes. Justificou a ausência: Helena Rodrigues Lopes.

13 **PRIMEIRO ITEM - Informes.** A Prof.^a Christina Villela informou sobre o Fórum Conjunto
14 de Coordenadores de Cursos de Graduação e de Chefes de Departamentos de Ensino, no
15 qual foi mencionada a realização do Programa Promover Andifes, com possibilidade de
16 oferecimento de vagas em disciplinas para alunos de outras universidades conveniadas. A
17 participação da UFF nesse programa está sendo avaliada. **SEGUNDO ITEM - Aprovação**
18 **da Ata anterior.** A Ata da 34ª reunião foi aprovada por unanimidade. **TERCEIRO ITEM -**
19 **Resolução MGB que altera a Res MGB 196/2003¹, de 22 de outubro de 2003, Seção IV**
20 **- "Do Estágio Curricular Obrigatório" (ECO) para o Curso de Graduação em**
21 **Biomedicina, Niterói.** A Prof.^a Christina Villela expôs o atual momento dos alunos da
22 habilitação em Análises Clínicas e da necessidade da publicização do Regulamento do
23 Estágio em Análises Clínicas (ECO I) em instituições externas. Na sequência, a Prof.^a
24 Christina apresentou uma Minuta, por ela estruturada, que trata especificamente das
25 habilitações (Seção I, Art.5 e 6º) presentes na Res 196/2003 e que trata também da
26 normatização do ECO I em Análises Clínicas. Com a palavra, a Prof.^a Luciana Malheiros
27 sugeriu que o NDE avalie a Res 196/2003 em todo o seu teor, com exceção da Seção IV,
28 que trata especificamente do ECO, sendo este item deixado a cargo do Grupo de Trabalho
29 específico. A sugestão foi aceita pelos presentes. Assim, em ampla discussão, a Plenária
30 apreciou a Res 196/2003, pontuando os tópicos a serem modificados e realizando a devida
31 atualização. **QUARTO ITEM - Assuntos gerais.** Não houve assuntos relevantes a serem
32 tratados ou comunicados. Nada mais havendo a discutir ou apresentar, a Prof.^a Christina
33 Gaspar Villela deu por encerrados os trabalhos de que eu, Renata Pimentel dos Santos,
34 lavro esta Ata, que vai por mim assinada e, igualmente, pela Coordenadora. Niterói, 06 de
35 abril de 2021. XXXXXXXX
36


Universidade Federal Fluminense
Coordenadora de curso
Biomedicina - MGB
Siape 1760611

¹ Res. MGB 196/2003, de 22 de outubro de 2003. Estabelece a Integralização Curricular do Curso de Graduação em Biomedicina, do Instituto Biomédico, integrante do CCM.